



**Gabinete do  
Arcebispo Primaz**

**DISCURSO**

*Ref. DSC\_02/2018*

*Discurso na Conferência de Imprensa  
sobre a Amoris Laetitia*

*Braga, Serviços Centrais, 17.Jan.2018, 16h*

***CrITÉrios para o funcionamento do Serviço Arquidiocesano de Acolhimento e Apoio à Família***

**1.** Preparar os noivos para o matrimónio, acompanhar os casais nos primeiros anos de vida conjugal e discernir para ajudar a integrar as famílias mais frágeis é uma tarefa urgente da Igreja num tempo particularmente exigente para a vida das famílias. Acolhendo a mensagem da Exortação Apostólica, este documento convida as comunidades cristãs, pastores, religiosos e leigos a assumirem como prioridade esta missão. Dá-se, assim, seguimento à recomendação do Papa: “Os sacerdotes têm o dever de acompanhar as pessoas interessadas pelo caminho do discernimento segundo a doutrina da Igreja e as orientações do bispo” (AL 300). Acima de tudo, recordemos que “o anúncio cristão sobre a família é verdadeiramente uma boa notícia” (AL 1) esperando que “cada um (...) se sinta chamado a cuidar com amor da vida das famílias, porque elas não são um problema; são sobretudo uma oportunidade” (AL 7) para o mundo! (*Construir a Casa sobre a Rocha*, 38).

– “Convido os fiéis que vivem situações complexas a aproximar-se com confiança para falar com os seus pastores ou com leigos que vivem entregues ao Senhor (...). E convido os pastores a escutar, com carinho e serenidade, com o desejo sincero de entrar no coração do drama das pessoas e compreender o seu ponto de vista, para ajudá-las a viver melhor e reconhecer o seu lugar na Igreja” (AL 312).

**2.** Importa saber transmitir às comunidades este caminho pastoral. Os sacerdotes, na comunidade, devem anunciar a possibilidade de se iniciarem processos de discernimento para as pessoas que vivem nas chamadas situações “irregulares”. Com este anúncio, alguns poderão começar este percurso e a comunidade irá compreender que não se trata de facilitismo, mas antes da vivência do Evangelho.

A primeira ajuda a oferecer aos fiéis divorciados que vivem em nova união é o disponibilizar de um serviço de informação e aconselhamento para averiguar a existência de algum fundamento que possa introduzir a causa de declaração de nulidade do matrimónio no Tribunal Eclesiástico. Pretendemos agilizar o acesso ao Tribunal eliminando, entre outros aspectos, a ideia de que é um processo demasiado longo e caro.

Aos que não podem obter a declaração de nulidade mas querem viver a fé cristã numa boa relação com Deus e com a Igreja, é proposto um “itinerário de responsável discernimento pessoal e pastoral” (AL 300), com o objectivo de uma maior integração (acompanhar, discernir e integrar a fragilidade).



3. Acreditamos na solidez da metodologia proposta pelo Papa Francisco: acompanhar, discernir e integrar. Isto significa que os casais têm de estar prontos, por exemplo, para aceitar que não existem respostas pré-concebidas nem metas previamente definidas. Se assim não fosse, nada haveria a discernir. O casal de “divorciados recasados” e o director espiritual devem aceitar que não se trata de um processo para garantir o acesso aos sacramentos, mas antes um caminho espiritual para procurar a vontade de Deus.

Após diversas etapas e um percurso de alguns meses, caberá, em última instância, ao casal tomar a sua decisão diante de Deus. Ao director espiritual compete acompanhar o processo e assegurar que ele decorre com toda a normalidade. Como afirma o Papa Francisco, “somos chamados a formar as consciências, não a pretender substituí-las” (AL 37).

Não se trata de conceder uma “autorização” geral para aceder aos sacramentos, mas de um processo de discernimento pessoal, do foro interno, acompanhado por um pastor com encontros regulares. Esse sacerdote ajudará no processo de discernimento à luz do ensinamento da Igreja.

Este acompanhamento pastoral exige do sacerdote um acolhimento fraterno. Exige capacidade de escuta atenta e de mostrar o rosto materno da Igreja. Neste caminho de discernimento, o sacerdote deve ainda estimular ou renovar o encontro pessoal do casal com Jesus Cristo vivo.

Tratando-se de um itinerário, o processo pode ser longo. Quando o discernimento acontecer (de acordo com a metodologia descrita em anexo) é possível que culmine no acesso aos sacramentos (reconciliação e comunhão), mas poderá também orientar-se para outras formas de maior integração na vida da Igreja: maior presença na comunidade, participação em grupos de oração ou reflexão, compromisso nos diversos serviços eclesiais (AL 299). No final do discernimento, os membros do casal poderão ser considerados idóneos para serem padrinhos ou madrinhas.

Resumindo, neste ministério do discernimento, deve evitar-se cair em dois extremos: o rigorismo e o laxismo.

– *“Somos chamados a passar de uma pastoral da perfeição a uma pastoral da conversão: a meta, a doutrina, continua a mesma, mas evidencia-se a necessidade de acompanhar em direção à meta e não de sentar-se na meta a apontar o dedo a quem está a fazer o caminho. É o estilo das nossas comunidades, não o conteúdo da mensagem, que deve mostrar uma maior adesão ao evangelho” (D. Erio Castellucci, È il Signore che costruisce la casa).*

Este itinerário de discernimento, feito de oração, revisão de vida e abertura à vontade de Deus, tem um propósito: valorizar a importância da consciência pessoal na vida dos cristãos e da Igreja. No itinerário de discernimento, a tarefa dos pastores não é a de “pretender substituir-se à consciência das pessoas” (cf. AL 37) ou “oferecer receitas simples” (AL 298), mas a de ajudá-las, com paciência, a iluminar e formar as suas consciências, para que possam tomar uma decisão sincera diante de Deus fazendo o que melhor podem.